

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria N°. 5.994/2022 de 18 de julho de 2022, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 1.387 de 03 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069 de 20 de junho de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício n° 008/2023 com data de 10 de janeiro de 2023, o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **referente ao exercício financeiro de 2022.**

Ressalte-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

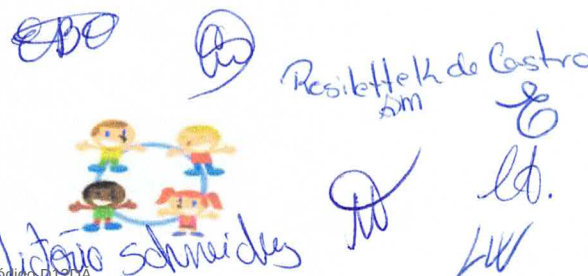
1. O valor total aplicado em ações e programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes corresponde a **R\$ 14.300,00** (Quatorze mil e trezentos reais) aplicados através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, cuja entidade foi criada com CNPJ próprio sob n° 18.105.659/0001-78;

2. Importa destacar que do valor acima mencionado, foram investidos **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais) no desenvolvimento de ação relacionada ao Dia nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes para alunos das séries iniciais do município; **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) na realização da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Tunápolis;

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:

3.1. Foram custeadas ações devidamente deliberadas e planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do ano de 2022.

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**


Res. Let. H. de Castro
Sim
ld.
W

Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados,

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis/SC, 13 de janeiro de 2023.

Carolina Thomas
Carolina Thomas
Presidente do Conselho

Tatiane Thomas
Tatiane Thomas
Vice-Presidente

Siliane Meier
Siliane Meier
Secretária

Luana Wink
Nome: Luana Wink
Vice-Secretária

Elise Rabuske
Elise Rabuske
Conselheira

Rosilette K de Castro
Roselette de Castro
Conselheira

Ethel B. Oliveira
Ethel Bamberg de Oliveira
Conselheira

Carla Scherer Rambo
Carla Scherer Rambo
Conselheira

Victória Schneiders
Victória Schneiders
Conselheira

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**

